

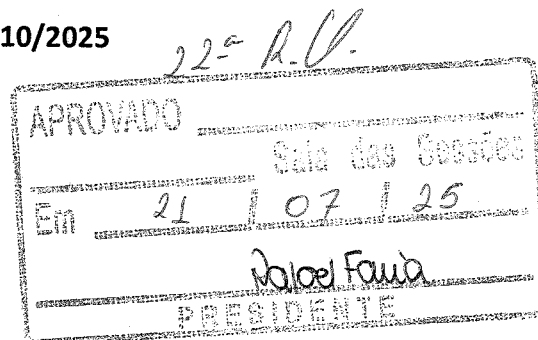
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 110/2025

Excelentíssimo Senhor  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo-MG



Senhor Presidente,

Requeiro ao Poder Executivo, a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais, na forma da Lei Municipal nº 3.540, de 11 de outubro de 2019, consoante à justificativa em anexo.

### JUSTIFICATIVA

No ano de 2019 foi aprovado nesta casa, a Lei Municipal nº 3.540 que “Dispõe sobre a divulgação dos dados dos Conselhos Municipais na página oficial da Prefeitura e da Câmara Municipal na internet, e dá outras providências”, estabelecendo obrigações ao Poder Executivo e legislativo, embasadas no princípio da publicidade.

No entanto as informações não estão sendo publicadas.

Nesse sentido, venho, no uso de minhas atribuições, REQUERER ao Poder Executivo, que proceda às medidas adequadas para dar cumprimento ao disposto na lei mencionada, prestando as informações relevantes.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2025.

Rafael Faria  
Rafael Vieira Faria – Rafa  
Vereador

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo – Gael Silveira  
Vereador